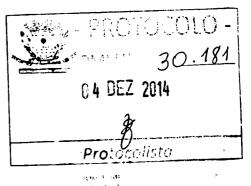


## Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº <u>/37</u> /2014 VEREADOR: JOÃO BECHARA NETTO

Caros Edis,



Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Luciano de Paiva Alves, que estude a possibilidade e viabilidade de Elaboração de Projeto Urbanístico e Paisagístico visando a Arborização, Urbanização, Implantação de Extensão de Rede Elétrica e Pavimentação com Bloquetes (Pav-S) ao longo de toda extensão do Cemitério Público Municipal de Itapemirim, Distrito da Sede, neste Município.

Sala das Sessões, Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2014.

Las Buhara Millo Joao Bechara Netto Vereador - PROS

## **Justificativa**

O Cemitério da Sede do Município tem sido ampliado, mas sua infra-estrutura prescinde de adequação à necessidade da população, pois há falta de iluminação, dificultando o trabalho dos prestadores de serviços, como pedreiros, limpadores de túmulo e mesmo dos coveiros, quando os sepultamentos são feitos no cair da tarde e início da noite.

Assim, é necessário que sejam instalados postes e iluminação, para atender essa necessidade. Solicitamos que nestes postes sejam instaladas tomadas, para que os prestadores de serviços dela se utilizem quando necessitarem para realização dos serviços nos túmulos.

Outro fator de suma importância é a pavimentação das vielas (caminhos), tendo em vista que grande parte encontra-se no terrão, o que tem sido alvo de reclamação por parte da população, tendo em vista que nesses dias secos a poeira tem sujado constantemente os túmulos, e em dias de chuva tem gerado lamas, o que dificulta o caminhar pelo Cemitério.

O presente pedido é de extrema necessidade e não demanda grandes despesas para a Administração e dada sua urgência, temos certeza de que providências imediatas serão tomadas para a consecução desse nosso pedido que é feito em atendimento às reivindicações feitas por parentes dos mortos, por prestadores de serviços e pela população em geral.

Diante do exposto, esperamos que o Senhor Prefeito acate essa nossa indicação e determine ao setor competente do Município a realização desse serviço o mais urgente possível.